



Referência: Processo nº 202400024003205

Interessado(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Procedimento Administrativo

DESPACHO Nº 1199/2025/GAB

Trata-se de procedimento administrativo iniciado em razão da possível inconsistências em arquivamento da empresa BEL CAR VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA., CNPJ de nº 49.199.044/0001-81 registrada na JUCEG sob NIRE 52205896190 EM 16/01/2023 com endereço informado na Rua Recife, nº 305, Alto da Gloria, Goiânia-Go, Cep 74.815-785, que versa sobre utilização de documentos falsos para sua constituição.

Consta dos autos informação de que a pessoa jurídica em questão, tenta se passar pela empresa BELCAR VEÍCULOS LTDA., CNPJ 02.918.639/0001-86, constituída em 08/07/1981, a **qual funciona no mesmo endereço, qual seja, Rua Recife, nº 305, Alto da Gloria, Goiânia-Go, Cep 74.815-785.**

Para tanto, foi apresentado Boletim de Ocorrência nº 36856627 e Certidão de Inteiro Teor do ato constitutivo da sociedade BEL CAR VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA", com CNPJ de nº 49.199.044/0001-81.

Por fim, em atenção da notícia foi inserida pendência administrativa para alertar os analistas sobre a existência do presente processo.

Ato contínuo, os autos foram encaminhados à Diretoria Técnica e Gerência do Registro Mercantil para fins de análise do ato constitutivo da empresa BEL CAR VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA., para verificar quanto a existência de algum vício de legalidade. No entanto, não foi localizada nenhuma irregularidade no arquivamento, mas aquela especializada sugere o cancelamento do ato.

Em atenção ao contraditório e ampla defesa, a empresa BEL CAR VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA., NIRE 52205896190, e seus sócios foram devidamente notificados para apresentação de manifestação. Porém, não houve manifestação.

Encaminhados os autos à Procuradoria Setorial para manifestação, aquela especializada ressaltou que, da comparação das denominações das sociedades empresárias BEL CAR VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA (constituída em 2023, mediante deferimento automático) e BELCAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.918.639/0001-86 e constituída em 08/07/1981) verifica-se a **existência de potencial confusão entre os nomes empresariais**, em razão de sua semelhança gráfica e fonética, sem quaisquer elementos distintivos relevantes entre elas, circunstância que pode induzir terceiros a erro na identificação das sociedades.

Nesse sentido, considerando os elementos de fato e de direito constantes dos autos, especificamente quanto a identidade de endereços, o fato de que o sócio da empresa BEL CAR VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA. CNPJ nº

49.199.044/0001-81, Sr. IRAN RICARDO DA SILVA, e o contador da referida sociedade empresária foram devidamente notificados, mas permaneceram inertes, sem apresentar qualquer manifestação, a Procuradoria Setorial destacou ser imperiosa a atuação da JUCEG frente ao cenário delineado, inegavelmente capaz de gerar erro e/ou confusão na identificação das sociedades envolvidas. E desse modo, manifesta pelo cancelamento do registro da empresa BEL CAR VEÍCULOS NOVOS E USADSO LTDA., CNPJ 49.199.044/0001-81, em face das irregularidades detectadas.

FACE AO EXPOSTO, determino o cancelamento do registro da empresa BEL CAR VEÍCULOS NOVOS E USADSO LTDA., CNPJ 49.199.044/0001-81, em face das irregularidades detectadas, bem assim, com fulcro no poder-dever da Administração Pública em rever seus atos a qualquer momento.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Atos Notariais para cumprimento da decisão e notificação das empresas e sócios, bem como das receitas, para dar-lhes conhecimento da decisão.

GOIANIA, 16 de junho de 2025.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 16/06/2025, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75879675** e o código CRC **2CFBBBDF**.



Referência:
Processo nº 202400024003205



SEI 75879675